Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: a5bfr8yj **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 02/08/2017 Moção de aplausos nº 1055/2017 Protocolo nº 3616/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Sr Adílio Leal Corso, nascido em 31 de julho de 1941, em Quintana - SP, chegou em Nova Bandeirantes em junho de 1982 para trabalhar na lavoura de café e agropecuária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Nova Bandeirantes - MT, foi fruto de um projeto de colonização, criada no dia 11 de agosto de 1982, quando foi dado início a construção do escritório da COBAN – Colonizadora Bandeirantes Ltda. Neste mesmo ano foram assentados os primeiros colonos e os comerciantes abriram suas portas. Com o Projeto de Colonização particular aprovado pela portaria do INCRA nº 14 de 18 de Agosto de 1983 pelo diretor de Departamento de Projetos e Operações, conforme consta no processo do INCRA/BR, Nº 3.422/83. A colonização de Nova Bandeirantes deu-se a partir da década de oitenta. Ocasião em que foram feitos os primeiros levantamentos topográficos a mando da Colonizadora Bandeirantes, que iniciou a abertura da MT-208, em trecho compreendido entre a localidade de Trivelato e a futura cidade de Nova Bandeirantes.

Sr Adílio Leal Corso, nascido em 31 de julho de 1941, em Quintana - SP, chegou em Nova Bandeirantes em junho de 1982 para trabalhar na lavoura de café e agropecuária. Pelos relevantes trabalhos prestados ao municipio é que se justifica a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual